



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Gehlen Diniz

PROJETO DE LEI N. 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade
Pública, o Lions Clube de
Sena Madureira.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o Lions Clube de Sena Madureira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 23 de novembro de
2016.


Deputado Gehlen Diniz - PP

*A subsc. de Ass. Legislativa
Pl. sua tramitação
29.11.2016
Presidência*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputado Gehlen Diniz

JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Sena Madureira, está em atividade desde o dia 26 de Julho de 1976, e serve desinteressadamente à comunidade local, sem fins lucrativos e tem como prática a filantropia.

Suas principais atividades estão voltadas para ações de cidadania, culturais, prevenção a saúde e etc., o que está sobejamente demonstrado pela farta documentação anexa, que ratifica o caráter filantropo e de utilidade pública do referido clube, faltando apenas a chancela do Governo do Estado quanto ao reconhecimento de suas atividades.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 23 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Gehlen Diniz em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Deputado Gehlen Diniz - PP

A Associação Internacional de Lions Clubs

The International Association of Lions Clubs

CARTA CONSTITUTIVA



Associação Internacional de Lions Clubs

(The International Association of Lions Clubs)
em nome dos Clubes e Sócios que a integram, faz saber que
entregou por meio da presente, entregue em solene evento, Carta
Constitutiva aos Sócios cujos nomes aparecem abaixo e a todos os
Sócios que venham a ser devidamente inscritos, ficando assim
todos constituídos em Clube filiado, sob o nome e o título de

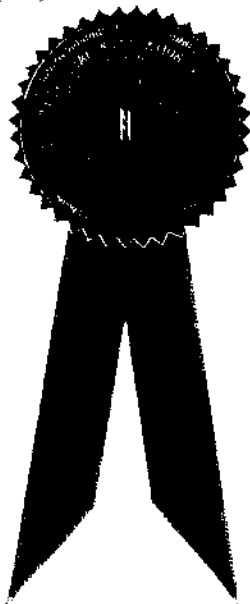
LIONS CLUBE DE Sená Madureira

Patrocinado Por:

Rio Graças Centre

com sede em Sená Madureira, Acre, Brasil, com todos
os direitos e privilégios que se concedem aos membros da Associação
Internacional de Lions Clubs, de acordo com os Estatutos e Regulamentos
atualmente em vigor ou os que venham a ser promulgados no futuro.

Esta Carta Constitutiva vigora e começa a produzir seus efeitos na data que
consta abaixo, durante todo o tempo em que os Sócios do Clube filiado cumprirem
com os Estatutos e Regulamentos da Associação Internacional; entendendo-se
que, em caso contrário, ficará revogada esta Carta Constitutiva.



Desta forma, A Associação Internacional de Lions Clubs
(The International Association of Lions Clubs) autoriza
o seu Presidente e o seu Secretário a expedirem a presente,
assinando-a de próprio punho e legalizando-a com o
Selo Oficial desta Associação. Oak Brook Ill., E.U.A.,
em 26 de julho do ano de 1976 da Era Cristã.

Elsa Daintill
Secretário

Sócios Fundadores

Presidente Internacional
Duplicata Da Carta
Como Efectiva



INFORME DE SÓCIOS FUNDADORES

SENA MADUREIRA

CIDADE **BRASILEIA**

ESTADO **ACRE, Brazil**

DIST. **L 1** DATA **07-30**

1966

ESCREVA-SE EM ORDEM ALFABÉTICA PELO ÚLTIMO NOME

NOME A MÁQUINA CULLETRA DE FÔRMA	ENDEREÇO PARA O ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	JOTA POR PAGAR PAGA OU CANDIDATO
01-ALMEIDA - Maridacio G.	Sena Madureira -Acre		
02-BEZERRA - Adriano G.	Sena Madureira -Acre		
03-CATTERS - Hiram Martins A.	Sena Madureira -Acre		
04-CHAVES - Afonso de Souza	Sena Madureira -Acre		
05-COSTA - Dousdeth Menezes	Sena Madureira -Acre		
06-COSTA - Luis Barros	Sena Madureira -Acre		
07-COSTA - Raimundo Sales	Sena Madureira -Acre		
08-DENIZ - Eduardo Reis F.	Sena Madureira -Acre		
09-FRITAS - Evandro Gomes	Sena Madureira -Acre		
10-LIMA - Ruy Florencio M.	Sena Madureira -Acre		
11-LINS - Milton Pessoa	Sena Madureira -Acre		
12-MACHADO - Cleanisio Ribeiro	Sena Madureira -Acre		
13-MARISCAL - Francisco M.	Sena Madureira -Acre		
14-MELO - Antonio	Sena Madureira -Acre		
15-MODESTO - Ulisses D'Avila	Sena Madureira -Acre		
16-OLIVEIRA - Rosimar Costa	Sena Madureira -Acre		
17-POLIM - Raimundo Cunha	Sena Madureira -Acre		
18-ROXO FILHO - Antonio	Sena Madureira -Acre		
19-SAMPAIO - Severino Ribeiro	Sena Madureira -Acre		
20-SANTOS - Raimundo Gaselha	Sena Madureira -Acre		
21-SANTOS - Joao Valdeir	Sena Madureira -Acre		
22-SILVA - Manoel Dias	Sena Madureira -Acre		
23-SILVA - Luis Ferreira	Sena Madureira -Acre		
24-SILVA - Rivaldo Francisco	Sena Madureira -Acre		
25-SILVA - Obel Moreno	Sena Madureira -Acre		
26-SILVA - Almir Bezerra	Sena Madureira -Acre		
27-SILVA - Agnelo Barbosa	Sena Madureira -Acre		
28-SILVA - Anaxay de Sena	Sena Madureira -Acre		

[Handwritten signatures and notes in the bottom left area]

[Handwritten signature]
 Armando da Silva Martins
 DELEGADO INTERMUNICIPAL
 Paula Roy, 836

DECLARAÇÃO

Eu, **SANDRO DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG 140.602 SSP/AC, e CPF nº 183.033.582-00, residente e domiciliada à Rua Cunha Vasconcelos, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Sena Madureira, declaro que como membro da Diretoria do **Lions Clube de Sena Madureira**, exercendo a função de Presidente, no Ano Leonístico 2015/2016, não recebo nenhuma remuneração, por qualquer forma e que não distribui lucros, bonificados ou vantagens a dirigentes, associados sob nenhuma forma ou pretexto. Ciente das penalidades da Lei.

Sena Madureira-AC., 09 de Junho de 2016.


Sandro dos Santos Azevedo

Sandro dos Santos Azevedo

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIA ROCHA DA SILVA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública Estadual, portadora do RG 161.571 SSP/AC, e CPF nº 233.446.282-91, residente e domiciliada à Rua Piauí nº 125, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Sena Madureira, declaro que como membro da Diretoria do **Lions Clube de Sena Madureira**, exercendo a função de Secretária, no Ano Leonístico 2015/2016, não recebo nenhuma remuneração, por qualquer forma e que não distribuí lucros, bonificados ou vantagens a dirigentes, associados sob nenhuma forma ou pretexto. Ciente das penalidades da Lei.

Sena Madureira-AC., 09 de Junho de 2016.



Antonia Rocha da Silva

DECLARAÇÃO

Eu, **JUSENIL GEMINIANO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG 0273348 SSP/AC, e CPF nº 625.653.382-87, residente e domiciliada à Rua Florentino Moreno nº 232, Bairro Bom Sucesso, nesta cidade de Sena Madureira, declaro que como membro da Diretoria do **Lions Clube de Sena Madureira**, exercendo a função de Tesoureiro, no Ano Leonístico 2015/2016, não recebo nenhuma remuneração, por qualquer forma e que não distribui lucros, bonificados ou vantagens a dirigentes, associados sob nenhuma forma ou pretexto. Ciente das penalidades da Lei.

Sena Madureira-AC., 09 de Junho de 2016.


Jusenil Geminiano Ribeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LIONS CLUBE DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.123.667/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:09:05 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **5C8A.2619.C7E3.BB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LIONS CLUBE DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.123.667/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:09:05 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **5C8A.2619.C7E3.BB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CRIMINAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **JUSENIL GEMINIANO RIBEIRO**, ou vinculado ao **RG 0273348 SSP/AC, CPF 625.653.382-87**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual;
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101142
1101142

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CÍVEL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **JUSENIL GEMINIANO RIBEIRO**, ou vinculado ao **RG 0273348 SSP/AC, CPF 625.653.382-87**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101135
1101135

FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CRIMINAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **SANDRO DOS SANTOS AZEVEDO**, ou vinculado ao **RG 140602 SSP/AC**, **CPF 183.033.582-00**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual;
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101144
1101144

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CÍVEL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **SANDRO DOS SANTOS AZEVEDO**, ou vinculado ao **RG 140602 SSP/AC**, **CPF 183.033.582-00**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101131
1101131

FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CRIMINAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **ANTONIA ROCHA DA SILVA**, ou vinculada ao **RG 161571 SSP/AC, CPF 233.446.282-91**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências criminais, inclusive da Justiça Militar Estadual;
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101138
1101138

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CÍVEL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 06/06/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre contra **ANTONIA ROCHA DA SILVA**, ou vinculada ao **RG 161571 SSP/AC, CPF 233.446.282-91**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Sena Madureira (AC), 7 de junho de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001101136
1101136

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



CNPJ Nº. 04.123.667/0001-32

Rua Cunha Vasconcelos, 729 – Bairro Centro.

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 089 de 14/06/2002

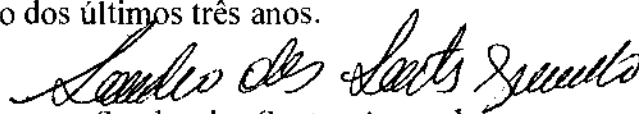
DISTRITO LA - 1

RELATÓRIO

Conforme solicitação das regras pelas quais as sociedades são declaradas Utilidade Pública. Informamos que o Lions Clube Sena Madureira, está em efetivo e contínuo funcionamento e serve desinteressadamente à comunidade local. A referida entidade pertence a uma Associação Internacional de Lions Clubes, sem fins lucrativos e trabalha com filantropia. E o funcionamento do mesmo aqui no município de Sena Madureira Estado do Acre, está desde de 26 de Julho de 1976, de acordo com os Estatutos e Regulamentos atualmente em vigor ou os que venham a ser promulgados no futuro. Relatamos ainda que nos últimos três anos, está em efetivo e contínuo funcionamento e serve desinteressadamente à comunidade local. E exerce atividades de cidadania, saúde, cultura e outras mais, tudo de maneira filantrópica, estas de caráter geral ou indisciplinado, predominantemente. Podendo assim, anexar alguns documentos, os quais de solicitações dos nossos trabalhos executados em pros da sociedade como um todo.

Relação de anexos:

- OF/CMDM/Nº. 733/2014 – Secretaria Municipal de Saúde
- MEM/HJCF/Nº. 128 – HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES
- OF/CMDM/Nº. 008/2015 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- OF/SEME/PMSM/Nº.035/2015 – Secretaria Municipal de Educação
- OF/SEMSA/CMS/Nº. 002/2016 – Conselho Municipal de Saúde
- Relação dos beneficiados da Sopa, distribuição às famílias carentes da comunidade. (Atividade permanente, sendo 1(uma) vez por mês, na última quinta-feira do mês). Relação dos últimos três anos.


Sandro dos Santos Azevedo

Presidente do Ano Leonístico 2015/2016

Sena Madureira/Ac 14 de Junho de 2016



Estado do Acre
Prefeitura de Sena Madureira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/SEMSA/CMS/Nº. 002/2016.


Sena Madureira – Ac, 19 de abril de 2016.

A sua Senhoria o senhor
MD. Presidente do Lions Club
N E S T A

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria o nome de um representante titular desta Instituição, para recompor o Conselho de Saúde, na ausência do senhor José Douglas Araújo de Farias, onde o mesmo pediu seu desligamento desse Conselho de Saúde. Segue anexo o pedido de desligamento.

Atenciosamente,


Atalicio Barbosa Cavalcante
Presidente do CMS
Dec. 203/2014
Sena Madureira



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Sena Madureira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/SEMSA/GAB/Nº. 733/2014.

Sena Madureira – AC, 11 de Novembro de 2014.

A Sua Senhoria. Ao Senhor
Juvenil Juviano Ribeiro
MD. Presidente do Laions Clube
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar **colaboração na Campanha Outubro Rosa** que detectou mulheres de nosso município com **necessidade de exames de mamografia** que será realizado no CECON – Rio Branco. A **Coordenação de Saúde da Mulher** conseguiu junto à direção do CECON um agendamento para o atendimento da demanda de Sena Madureira para o dia 14 de Novembro de 2014 (Sexta-Feira). Por essa razão solicito de Vossa Senhoria a **liberação do ônibus com o motorista para essa ação.**

Certo de contar com Vossa habitual atenção.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DO NASCIMENTO

Secretário Mun. de Saúde
Decreto: 004/2013



Governo do Estado do Acre

HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES

MEM/HJCF/ Nº. 128

Sena Madureira-AC, 20 de Abril de 2015.

Do: **Presidente do SINTESAC**

Ao: **Presidente do LIONS CLUBE de Sena Madureira**

Juvenil Geminiano Ribeiro

Nesta

Senhor **Presidente**,

Venho através deste, solicitar de V. Excia, a possibilidade de liberação do Micro ônibus, para levar os servidores da saúde à Rio Branco no dia 01/05/15, para participarem da festa do trabalhador, pois nossa entidade não dispõe de grandes recursos para custear o transporte.

Certo de contarmos com vossa colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


ATALÍCIO BARBOSA CAVALCANTE

PRESIDENTE



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Sena Madureira - Acre

Sena Madureira – Acre, 05 de Maio de 2015.

OF/CMDM/Nº 002/2015.


AO ILMO SR
JUSENIL GEMINIANO RIBEIRO
SEC. LIONS CLUB SENA MADUREIRA ACRE – DIST LA 1.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria o nome de (01) um representante Titular e (01) um Suplente desta Entidade para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Solicitamos ainda que o referido nome seja encaminhado impreterivelmente até 06 DE Maio de 2015 (Quarta Feira).

Certa de contar com o seu apoio renovo protestos de estima e respeito.


Simone Elias da Silva Souza
Secretaria de Cidadania
Decreto-002/2013



Estado do Acre
Prefeitura de Sena Madureira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF/SEME/PMSM/Nº.035/2015.

Sena Madureira – AC, 28 de outubro de 2015.

Ilma. Sr^a.
Antonia Rocha da Silva
Representante da Sociedade Civil


Assunto: Reunião para eleição do novo Presidente do CAE.

Senhora Representante,

Convidamos Vossa Senhoria, para participar de uma reunião para eleição do novo Presidente do CAE, que acontecerá dia 29 de outubro a partir das 8hs na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Obs: sua participação é imprescindível.

Atenciosamente,


Wanda Motta Barbosa
Sec. Municipal de Educação
Dec. nº 009/2015

BENEFICIÁRIAS DA SOPA

DISTRIBUIÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nº	NOME	ENDEREÇO	Nº PESSOAS
01	Aracy Martins de Souza		09
02	Antonia Pinheiro de Souza	Beco do Adriano	06
03	Eliane Souza da Silva	Bairro Jardim Primavera	06
04	Elizeuda Silva de Paula	Bairro da Vitória	06
05	Francisca Pereira da Silva	Rua Benjamim Constant	07
06	Francisca Batista da Silva	Bairro Eugênio Areal	04
07	Giovana Alves Peret	Rua Benjamim Constant	05
08	Jacira da Silva Jaminawa	Rua Benjamim Constant	04
09	Janete Freitas Jaminawa	Rua Benjamim Constant	05
10	Juliana Delmiro da Silva	Jardim Primavera	05
11	Lozete Estevão dos Santos	Beco do Adriano	06
12	Luzia da Silva e Silva	Rua Antonio Nicácio	08
13	Maria Rocicleide A. Saldanha	Rua Piauí	05
14	Milda Guedes	Rua Cunha Vasconcelos	12
15	Maria das Graças Lopes	Rua Cunha Vasconcelos	05
16	Maria de Nazaré Pontes	Rua Benjamim Constant	08
17	Miraceles Figueiredo da Silva	Rua Benjamim Constant	08
18	Marcílio Lima Lopes	Rua Quintino Bocaiuva	02
19	Ociléia Feitosa Alves	Rua Pianí	06
20	Rosineide Chagas Nascimento	Rua Maranhão	04
21	Raimunda Cardoso de Andrade	Rua Benjamim Constant	05
22	Raimunda Maria da Conceição	Rua Maranhão	05
23	Raimunda Souza da Silva	Bairro da Vitória	04
24	Raimunda Nonata Mendonça	Beco do Adriano	04
25	Sandra Gadelha de Almeida	Rua Antonio Nicácio	04
26	Sebastião Silva Rocha	Rua Pianí	03

Sena Madureira, 27 de março de 2014.

Sopa do Pia 29 01 2015

	Nome	Endereço	Nº pessoas
	Milda Guedes	Rua Cunha Jaconetes	12
	M ^{te} Alice Ferreira Plachado	Rua Piauí	04
	M ^{te} das Graças M. Santos	Rua Piauí	06
	Andressa Martins da Silva	Rua Piauí	02
1	Angela Lima da Costa	Rua Piauí	04
1	Aracy Martins de Souza	Rua Piauí	09
2	Francisca Pereira Martins	Rua Benjamin Cost.	05
8	Williamne da Silva Ramos	Rua Piauí	05
3	Sebastião Martins Rocha	R: Benjamin Costant	02
1	Raimunda Souza da Silva	R: Piauí	04
1	M ^{te} de Fatima P. Ferreira	R: Major João Lencio	08
2	Flauriete da Costa Moreira	R: Major João Lencio	06
13	Zilma Rodrigues Bezerra	R: Antonio Nicácio	06
4	Angela Maria Bezerra	R: Antonio Nicácio	05
15	Rozia da Silva e Silva	R: Antonio Nicácio	07
6	Maria Nunes de Moraes	R: Beco do Adriano	06
17	M ^{te} Aparecida Silva	R: Beco do Adriano	05
8	Neide Rodolfo Jaminawa	Beco do Adriano	06
9	Antonia Pinheiro de Souza	Beco do Adriano	08
0	Rozete Esteves dos Santos	Beco do Adriano	08
1	Evamilde M ^{te} Jaminawa	Beco do Adriano	08
2	Antonia Moraes da Silva	Beco do Adriano	07
3	Severina da Silva Souza	Virgulino de Moraes	06
4	Rosalina Rufino Pereira	Senhor Tavora	06
5	Aldilde S. Nascimento	R: Manoel Gonçalves	10

Sopa do Dia 28/04/2016

Nº de Idosos	Nome do Beneficiário	Endereço	Nº de Pessoas
01	Maria Raicleida A. Soudanha	Rua Benjamin Constant	6 pessoas
02	Raimunda Maria da Conceição	Rua Benjamin Constant	6 - 11 -
03	Jacira da Silva Jaminawa	Rua Benjamin Constant	4 - 11 -
04	Rosilene Batista Jaminawa	Rua Benjamin Constant	5 - 11 -
05	Miracete Figueiredo Silva	Rua Benjamin Constant	10 - 11 -
06	Rosilene Adelina M. Jaminawa	Rua Cunha Vasconcelos	9 - 11 -
07	Gilviana Alves Peret	Rua Benjamin Constant	6 - 11 -
08	Agda Guedes	Rua Cunha Vasconcelos	11 - 11 -
09	Dionor Joia Teixeira	Rua Cunha Vasconcelos	05 - 11 -
10	Rafisa Bento Figueiredo	Beco do Adriano	06 - 11 -
11	Antonia Moraes da Silva	Beco do Adriano	04 - 11 -
12	Anatiele Aunari do Nascimento	Beco do Adriano	05 - 11 -
13	Sozete Estevão dos Santos	Beco do Adriano	08 - 11 -
14	Maria Nunes Moraes	Rua Cunha Vasconcelos	06 - 11 -
15	Antonio Pinheiro de Souza	Beco do Adriano	08 - 11 -
16	Zemir Ribeiro da Silva	Rua Benjamin Constant	03 - 11 -
17	Marielene Vieira da Silva Bomes	Rua Piculi	05 - 11 -
18	Evânilde Jovina Jaminawa	Beco do Adriano	08 - 11 -
19	Neide Rebelso Jaminawa	Beco do Adriano	07 - 11 -
20	Clauelene Maria R. Jaminawa	Beco do Adriano	08 - 11 -
21	Raimunda Souza da Silva	Rua Piculi Nº 728	04 - 11 -
22	Sebastião Silva Rocha	Rua Benjamin Constant	04 - 11 -
23	Anacy Martins de Souza	Piculi, 424	10 - 11 -
24	Andrezza Martins da Silva	Rua Piculi	02 - 11 -
25	Francisca Martins da Silva	Rua Benjamin Constant	04 - 11 -
26			